



Departamento de Água e Esgotos de Bagé
CNPJ: 90.940.172/0001-38 Fone (53) 3240 - 7800 Plantão 115 ou 0800 510 2219
Av. Marechal Deodoro, 451 CEP 96400-400 Bagé-RS
E-mail: comunicacao@daeb.com.br



EDITAL N ° 001/2019

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO EM PARCERIA COM O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BAGÉ – DAEB

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BAGÉ – DAEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Federal nº 11788/08, **TORNA PÚBLICO** que realizará **PROCESSO SELETIVO**, para o preenchimento de vagas de estágio remunerado para diversos departamentos da Autarquia, a ser realizado em parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE/RS, tendo em vista o Contrato nº 03/2019, o qual reger-se-á sob as instruções contidas neste Edital.

1- DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de estágio curricular não obrigatório remunerado e formação de cadastro reserva de acordo com a tabela abaixo para preenchimentos das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo.

1.2 A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o ingresso imediato ao Programa de Estágio, e sim a expectativa de estagiar no Departamento de Água e Esgotos de Bagé – DAEB, de acordo com as necessidades da Autarquia Municipal e respeitada a ordem de classificação final.

1.3 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de estágio para formação de cadastro reserva, conforme descrição abaixo:

| Carga Horária | Nível | Curso | Vagas Disponíveis | Valor da Bolsa - Auxílio Por Hora |
|----------------------|--------------|--------------------------|--------------------------|--|
| Até 30 h/semanais | Médio | Ensino Médio | CR | 5,30 |
| Até 30 h/semanais | Técnico | Técnico em Administração | 01 + CR | 5,30 |
| Até 30 h/semanais | Técnico | Técnico em Contabilidade | 01 + CR | 5,30 |
| Até 30 h/semanais | Técnico | Técnico em Informática | 01 + CR | 5,30 |
| Até 30 h/semanais | Superior | Direito | 02 + CR | 7,58 |
| Até 30 h/semanais | Superior | Administração | CR | 7,58 |
| Até 30 h/semanais | Superior | Ciências Contábeis | CR | 7,58 |
| Até 30 h/semanais | Superior | Ciências Biológicas | CR | 7,58 |
| Até 30 h/semanais | Superior | Engenharia Civil | CR | 7,58 |
| Até 30 h/semanais | Superior | Engenharia Química | CR | 7,58 |
| Até 30 h/semanais | Superior | Gestão Ambiental | CR | 7,58 |
| Até 30 h/semanais | Superior | Logística | CR | 7,58 |
| Até 30 h/semanais | Superior | Marketing | CR | 7,58 |
| Até 30 h/semanais | Superior | Administração Pública | CR | 7,58 |

1.4 A classificação final será por área de estágio.

1.5 A celebração do Termo de Compromisso de Estágio obedecerá ao disposto da Lei Federal nº 11788, de 25 de setembro de 2008 e também ao Contrato nº 03/2019.

1.6 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Departamento de Água e Esgotos de Bagé.

1.7 Do Cronograma do Processo Seletivo



| Evento | Data |
|---|------------------------|
| Publicação do Edital | 03/06/2019 |
| Inscrições | 04/06 à 21/06/2019 |
| Homologação das Inscrições | 24/06/2019 |
| Prazo para interposição de recursos contra a homologação das Inscrições (*) | 25 e 26/06/2019 |
| Resultado dos recursos | 01/07/2019 |
| Homologação Final das Inscrições | 02/07/2019 |
| Publicação dos locais e horários das provas | 02/07/2019 |
| Provas (previsão da data de realização) | 05/07/2019 sexta-feira |
| Divulgação do gabarito preliminar e provas | 08/07/2019 |
| Prazo para interposição de recursos contra o gabarito preliminar (*) | 09 à 11/07/2019 |
| Resultado dos recursos | 16/07/2019 |
| Publicação da classificação preliminar geral | 16/07/2019 |
| Prazo para interposição de recursos contra a classificação preliminar geral (*) | 17/07/2019 |
| Resultado dos recursos | 19/07/2019 |
| Sorteio (para eventuais casos de empate) | 22/07/2019 |
| Classificação final | 25/07/2019 |
| Homologação Final do certame | 25/07/2019 |

(*) Não havendo recurso interposto passa-se ao item seguinte do cronograma

2- DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do teor deste Edital e as divulgações referentes às etapas do Processo Seletivo serão afixadas no Mural Oficial do DAEB, Av. Marechal Deodoro, 451, e sites www.daeb.com.br e www.cieers.org.br.

3- INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão GRATUITAS e ocorrerão no período das 00:00 horas do dia **04/06/2019** até às 23:59 horas do dia **21/06/2019** e serão feitas **EXCLUSIVAMENTE** por meio digital através do site do CIEE, www.cieers.org.br. Após realizar a inscrição o candidato deverá imprimir o comprovante de inscrição. O comprovante de inscrição não garante ao candidato a homologação da inscrição, a qual deverá ser conferida em Edital, conforme cronograma.

3.2 O preenchimento correto da Ficha de Inscrição e as informações nela contidas são de inteira responsabilidade do candidato.



3.3 Condições de Inscrição:

3.3.1 Ser brasileiro;

3.3.2 Ter no mínimo 16 anos de idade completos até a data de realização da inscrição;

3.3.3 Estar matriculado no ano letivo de 2019.

3.3.4 Ser estudante de Ensino Médio, Técnico ou Ensino Superior. Só serão aceitas inscrições para os cursos mencionados neste edital.

3.3.5 Não ter realizado período superior a 12 (doze) meses de estágio no Departamento de Água e Esgotos de Bagé – DAEB.

3.3.6 Não serão aceitas inscrições por e-mail ou via postal.

3.4 Ao candidato será disponibilizado, para cópia, o Edital de Abertura e seus anexos, na íntegra, no site www.cieers.org.br e www.daeb.com.br.

3.5.A inscrição para o `Processo Seletivo implica no conhecimento imediato e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas e dos requisitos para efetivação do estágio de cada área/curso dispostos no Edital.

4- DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, para as áreas/cursos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade do processo seletivo, da área para o qual o candidato se inscreveu, de acordo com o art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, Lei Federal 11.788/2008.

4.2 O candidato, ao inscrever-se nesta condição, deverá escolher a área/curso a que concorre e marcar a opção “Pessoas com Deficiência”, bem como deverá entregar, no Departamento de Água e Esgoto de Bagé - Setor de Protocolo, no horário das **08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas**, no prazo de 04/06 até 21/06/2019, os seguintes documentos:

a) requerimento solicitando vaga especial, constando: a1) o tipo de deficiência, atestado por profissional médico competente, que emitirá parecer/laudo sobre a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID; a2) a necessidade de condição especial, prova especial e/ou tempo adicional, se for o caso (conforme modelo do Anexo III deste Edital). Os pedidos devem ser formalizados por escrito no próprio anexo e serão examinados para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade;

b) documento original emitido por especialista da área de sua deficiência, atestando a necessidade de tempo adicional, somente para o caso de pedido de tempo adicional, conforme Lei Federal nº 7. 853, de 24 de outubro de 1989 e alterações. Caso não seja apresentado o parecer, o candidato não terá deferida a sua solicitação.

4.3. Caso o candidato não encaminhe o requerimento até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.



4.4. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.5. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.6. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.

4.7. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

5- SÃO REQUISITOS PARA O INGRESSO NO ESTÁGIO:

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou português, no amparo legal do art. 12, § 1º, da Constituição Federal;
- b) gozar de boa saúde física e mental;
- c) ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do estágio do qual se inscreveu;
- d) os (as) candidatos (as) do ensino médio, que estiverem no último ano, com conclusão prevista até 31/12/2019, não poderão participar deste processo de Seleção;
- e) os (as) candidatos (as) do ensino técnico, que estiverem no último módulo, com conclusão prevista até 31/07/2019, não poderão participar deste processo de Seleção;
- f) os (as) candidatos (as) alunos de cursos de nível superior não poderão estar cursando o penúltimo semestre dos respectivos cursos, bem como deverão submeter-se aos requisitos curriculares e administrativos da instituição de ensino de acordo com o documento emitido pelas mesmas, caso necessário.

5.1 Documentos a serem apresentados no momento da convocação para firmamento de Termo de Compromisso de Estágio:

- 5.1.1 – Documento de identidade com fotografia (expedida por autoridade civil ou militar);
- 5.1.2 – CPF;
- 5.1.3 – 01(uma) foto atualizada tamanho 3x4;
- 5.1.4 – Comprovante de residência;
- 5.1.5 – Comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino atualizado.

5.2 Os documentos exigidos no item anterior deverão ser apresentados em originais e cópias.



6. PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para todas as vagas, o Processo Seletivo Público constará de Prova Escrita de caráter classificatório e eliminatório, com 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, compatível com o nível de escolaridade para qual se inscreveu o candidato.

6.2 A prova escrita objetiva se realizará na data de 05/07/2019 no horário compreendido entre 14 horas e 17 horas.

6.3 As provas escritas objetivas serão distintas em razão do nível de escolaridade (nível médio/técnico e nível superior).

6.4 As provas escritas para todos os níveis serão aplicadas no Município de Bagé em local a ser divulgado, conforme cronograma, no dia 02/07/2019 e no site www.cieers.org.br e terão a duração máxima de 3 (três) horas;

6.5 Pontuação para prova escrita de todos os níveis:

| Prova | Conteúdo | Nº Questões | Peso Total |
|---------|-------------------------|-------------|------------|
| Escrita | 1. Língua Portuguesa | 10 | 40,0 |
| | 2. Informática | 10 | 20,0 |
| | 3. Matemática | 10 | 20,0 |
| | 4. Conhecimentos Gerais | 10 | 20,0 |
| TOTAL | | | 100,0 |

6.6 Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos que somarem pontuação igual ou inferior a 50,0(cinquenta) pontos.

6.7 Os conteúdos para as provas escritas de cada nível são os constantes no **ANEXO I** deste Edital.

7- APLICAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início das mesmas, munido de:

- documento de identidade com fotografia (expedida por autoridade civil ou militar);
- caneta esferográfica de cor azul ou preta de ponta grossa.

7.2 O ingresso na sala de aula só será permitido ao candidato que apresentar documento de identidade em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza a identificação do mesmo.



7.3 Não será permitida a entrada nos locais de realização das provas ao candidato que chegar após o fechamento dos portões.

7.4 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

7.5 Não será permitida a entrada, nos locais de provas, de candidatos portando aparelhos eletrônicos (telefone celular, tablet, agenda eletrônica, *notebook*, gravador, calculadora, MP3, MP4, entre outros).

7.6 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) apresentar-se fora do horário estabelecido;
- b) for incorreto ou descortês com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;
- c) for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas;
- d) utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa da realização das provas.

7.7 O candidato só poderá se retirar do recinto das provas, após 01 (uma) hora do início das mesmas.

7.8 Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo nas dependências do local de aplicação das provas.

8. DOS RECURSOS

Será admitido recurso quanto:

- a) Ao indeferimento/não homologação de inscrição;
- b) À formulação das questões, respectivos quesitos e gabarito das mesmas;
- c) Aos resultados das provas aplicadas no Processo Seletivo Público.

8.1 Todos os recursos, deverão ser interpostos em até 1 (um) dia útil, a contar da divulgação por edital, de cada evento descrito acima, no horário de atendimento das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas no Setor de Protocolo.

8.2 Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente os preceitos que seguem e serão dirigidos ao Superintendente Administrativo Emílio Pereira Junior, que despachará para o Centro de Integração Empresa Escola(CIEE) realizar o competente julgamento.

8.3 Os referidos recursos deverão ser protocolados no Setor de Protocolo, conforme modelo **ANEXO II** deste Edital e deverão conter os seguintes elementos:

- a) nome completo e o número de inscrição;
- b) área/curso ao qual concorre;
- c) razões do pedido de revisão;
- d) exposição detalhada das razões que o motivaram.

8.4 Não se aceitarão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.



8.5 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, *fax* ou correio eletrônico (*e-mail*) ou em desacordo com este Edital.

8.6 Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos candidatos, independente de terem recorrido. Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

8.7 Os processos contendo as respostas aos recursos ficarão à disposição dos candidatos no local onde foram protocolados, durante um período de 01 (uma) semana, em que os interessados poderão ter vista das informações constantes nos mesmos.

9. DOS RESULTADOS

9.1 A lista da classificação final do Processo Seletivo apresentará os candidatos classificados, por ordem de classificação, por curso/área e por vaga que concorre (Portadores de Necessidades Especiais e os demais), salientando que a ordem de classificação dentro do cargo é única.

9.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.

9.3 Na hipótese de igualdade no total de pontos terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota em Língua Portuguesa;
- b) obtiver maior nota em Informática;
- c) obtiver maior nota em Matemática;
- d) candidato com maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento;
- c) sorteio publico

10. DO CADASTRO RESERVA

10.1 O cadastro de reserva será formado dentre os candidatos classificados, em ordem decrescente dos pontos obtidos, observado o mesmo critério de desempate estipulado nos subitens do item 9.3.

10.2 Dentro de prazo de validade do Processo Seletivo, estipulado no item 13.1 deste Edital, o Departamento de Água e Esgotos de Bagé através do Departamento de Recursos Humanos poderá disponibilizar vagas para estágio, devendo obedecer à ordem do Cadastro Reserva.

10.3 Havendo efetivação do disposto no item anterior, a divulgação será feita nos moldes do disposto no item 2.



11.DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação do Processo Seletivo se dará tão logo sejam vencidas todas as etapas. Sua divulgação será por meio de publicação no Mural Oficial do DAEB, bem como nos sites www.daeb.com.br e www.cieers.org.br.

12.DA CONVOCAÇÃO E DO ESTÁGIO

12.1 A convocação e ingresso do estagiário no Programa de Estágio de Estudantes obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

12.2 A convocação será publicada no site: www.daeb.com.br e www.cieers.org.br e afixado no Mural Oficial do DAEB.

12.3 Para todos os candidatos o prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Estágio de Estudante será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação da convocação.

12.4 Ultrapassado o prazo do subitem 12.3, o não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos exigíveis no mesmo prazo implicará a perda do direito de ingressar do Programa de Estágio de Estudante.

12.5 Ocorrendo a hipótese do subitem 12.4, o Superintendente Administrativo Emilio Pereira Junior do DAEB promoverá a convocação do posterior candidato imediatamente melhor classificado.

12.6 O estágio terá duração de até no máximo 2 (dois) anos, ressalvados os casos de pessoas com deficiência, consoante o disposto no artigo 11 da lei n 11.788/2008

12.7 Ao aluno que já estagiou no DAEB será facultada a realização de novo estágio referente ao período faltante para completar os dois anos de estágio, desde que o período faltante não seja inferior a 01(um) ano.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, conforme necessidade do DAEB;

13.2 A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Consultoria Jurídica do DAEB, ouvido o Centro de Integração Empresa – Escola – CIEE/RS responsável pela realização do Processo Seletivo.

13.4 Faz parte do presente Edital:



Departamento de Água e Esgotos de Bagé
CNPJ: 90.940.172/0001-38 Fone (53) 3240 - 7800 Plantão 115 ou 0800 510 2219
Av. Marechal Deodoro, 451 CEP 96400-400 Bagé-RS
E-mail: comunicacao@daeb.com.br



**Prefeitura
de Bagé**

Anexo I – Conteúdos programáticos da prova escrita.
Anexo II – Modelo de Formulário de Recurso.
Anexo III – Modelo de Requerimento para Pessoas com Deficiência

Bagé, 03 de junho de 2019.

GRACIANO ARISTIMUNHA PEREIRA

DIRETOR GERAL DO DAEB



ANEXO I - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Português:

- Leitura e interpretação de texto; vocabulário; substituição e sentido de palavras e expressões no contexto.
- Ortografia; classificação das palavras quanto ao número de sílabas; formação e grafia do plural de palavras; divisão silábica; acentuação.
- Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso.
- Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos; singular e plural; masculino e feminino;
- Sinônimos e antônimos; expressões idiomáticas; gírias.
- Termos da oração.
- Concordância nominal e verbal.
- Emprego e flexão de tempos e modos verbais.

Matemática:

- Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo.
- Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas.
- Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar.
- Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo.
- Expressões numéricas: operações básicas.
- Razões e proporções.
- Regra de três simples e composta.
- Juros simples e compostos.
- Porcentagem.
- Funções e Equações de 1º e 2º grau.
- Interpretação de tabelas e gráficos.
- Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros.
- Estatística: média aritmética.
- Raciocínio lógico.

Conhecimentos Gerais:

Informações referentes a temas relacionados à atualidade, cidadania, consciência ecológica, geografia, história, meio ambiente e cultura.

Informática básica:

- Informática em Geral: conceitos.
 - Periféricos de um Computador.
 - Hardware.
 - Software.
 - Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows 7 e versões posteriores (componentes do ambiente de trabalho; ícones; barra de tarefas; menu Iniciar; características das janelas e seu manuseio; cópia, renomeação e remoção de pastas; técnicas de seleção de objetos; utilização do botão direito do mouse)
 - Utilização e configurações básicas do Microsoft Office (Word 2007 e Excel 2007 e suas respectivas versões posteriores).
-



Departamento de Água e Esgotos de Bagé
CNPJ: 90.940.172/0001-38 Fone (53) 3240 - 7800 Plantão 115 ou 0800 510 2219
Av. Marechal Deodoro, 451 CEP 96400-400 Bagé-RS
E-mail: comunicacao@daeb.com.br



**Prefeitura
de Bagé**

ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO

A/C Emílio Pereira Junior

NOME CANDIDATO: _____

Nº INSCRIÇÃO _____ ÁREA/ CURSO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

| | |
|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | CONTRA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES |
| <input type="checkbox"/> | CONTRA QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA |
| <input type="checkbox"/> | CONTRA CLASSIFICAÇÃO GERAL |

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs: Reproduzir a quantidade necessária - Preencher em letra de forma ou à máquina; entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento



Departamento de Água e Esgotos de Bagé
CNPJ: 90.940.172/0001-38 Fone (53) 3240 - 7800 Plantão 115 ou 0800 510 2219
Av. Marechal Deodoro, 451 CEP 96400-400 Bagé-RS
E-mail: comunicacao@daeb.com.br



ANEXO III
REQUERIMENTO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Processo Seletivo Público para Estagiários N.º 001/2019

Município: _____

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Área: _____

Vem **REQUERER** vaga especial como **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não. Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

() **NÃO NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TEMPO ADICIONAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

() **NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TEMPO ADICIONAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

(Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário e/ou tratamento especial)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID. No caso de pedido de tempo adicional, é obrigatório PARECER justificando sua necessidade junto a esse requerimento.

(Datar e assinar)

Assinatura



Departamento de Água e Esgotos de Bagé
CNPJ: 90.940.172/0001-38 Fone (53) 3240 - 7800 Plantão 115 ou 0800 510 2219
Av. Marechal Deodoro, 451 CEP 96400-400 Bagé-RS
E-mail: comunicacao@daeb.com.br



**Prefeitura
de Bagé**
